

A viabilização do “pacote”

No último programa “O povo e o presidente”, o presidente da República havia anunciado que novas medidas viriam e que, para concretizá-las, estava ouvindo e recebendo sugestões. Podia temer-se que em decorrência desse sopro democrático que domina atualmente o governo, decisões indispensáveis fossem adiadas, pondo em risco os efeitos positivos que poderiam advir de um *pacote* que, pela primeira vez, parecia atingir o problema da inflação em suas raízes, isto é, no déficit do setor público. Agora, aparentemente propenso a tomar a corajosa — mas também plenamente justificável — decisão de proceder a um expurgo de todos os índices, o governo estaria criando condições para que as medidas adotadas recentemente sirvam de modo eficaz ao combate da inflação.

É preciso esclarecer que, embora a palavra *desindexação* tenha sido muito empregada nas últimas semanas, não é disso que se trata agora. Com efeito, a *desindexação* significaria a renúncia total a um sistema em que os valores de todos os bens e serviços continuam a ser expressos em valores constantes, isto é, acompanham a elevação dos preços reais. A economia brasileira ainda continua indexada; o que ocorre é que o governo pretende proceder ao expurgo da influência que a alta de alguns preços de bens e serviços exerce sobre a composição dos índices.

Julian Chachel, diretor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação “Getúlio Vargas”, foi feliz ao explicar a essência do expurgo: *eliminar, dos índices, determinados efeitos sobre os preços que não têm relação direta com a boa ou má condução da política econômica do governo*. Citava ele como exemplo uma quebra de safra decorrente de condições climáticas, a elevação dos preços do petróleo em consequência de decisão da Opep e “atos de Deus, que não podem ser vinculados à

competência ou incompetência dos governantes”...

O governo parece, pois, inclinado a proceder a esse expurgo, que deverá aplicar-se sobre os efeitos provocados pela elevação dos preços dos derivados de petróleo, do trigo, do açúcar, bem como pelas enchentes destas últimas semanas, e pelas secas de muitos meses...

O que nos parece importante é que a decisão do governo deverá atingir todos os índices (Índice Geral de Preços, Índice dos Preços por Atacado, Índice Nacional dos Preços ao Consumidor) e todos os valores que refletem a evolução dos mesmos, a começar pela Correção Monetária. Com isso, seriam afetados tanto os *rendimentos*, como os assalariados. A remuneração do FGTS sofreria um corte, mas também o aumento das prestações do Sistema Financeiro da Habitação seria menor.

Na realidade, a solução que o governo tenciona adotar consiste em estabelecer, durante um mês, uma pausa na escalada altista do processo de indexação da economia nacional e em restabelecer um princípio — o expurgo — que já foi empregado anteriormente, mas que, com as medidas tomadas no último “pacote”, talvez surta efeito mais sensível.

É imprescindível, porém, que o governo proceda a esse expurgo de modo muito claro: que explique a metodologia empregada, que publique a lista dos produtos “expurgados”. Com efeito, deve-se reconhecer que haverá sempre certo contingente de subjetividade no cálculo do expurgo. Por isso, é absolutamente necessário que o governo divulgue com *full disclosure* a metodologia aplicada e a relação dos produtos abrangidos pela medida.

É também necessário que explique claramente os efeitos que a medida acarretará para os assalariados. Alguns destes poderão sentir-se frustrados, mas terão de fazer

um balanço exato de sua renda à luz da medida. Em primeiro lugar, o assalariado tem de convencer-se de que, se se evitar, com isso, uma explosão inflacionária, será ele o primeiro a beneficiar-se. Com efeito, o reajuste sendo semestral, seu poder aquisitivo real depende muito da taxa de inflação mensal: para ele, é melhor uma inflação de 4% do que de 15%. Num mês, terá a impressão de haver sido roubado, mas, logo, verificará que o que perdeu em um mês foi muito menos do que o que teria perdido em seis meses, sem o expurgo.

Há algumas perguntas a ser feitas e alguns cuidados a tomar. Em primeiro lugar, podemos perguntar se a medida irá afetar a correção cambial. Em razão do compromisso assumido pelo governo, de manter iguais a correção cambial e a correção monetária (em função do Índice Geral de Preços), somos levados a considerar que a correção cambial será também “expurgada”. Aliás, se isso não for feito, o governo terá grave problema com as ORTN sujeitas à correção cambial. Por outro lado, é preciso que, nos próximos dias, o governo aja com muito cuidado no *open market*, para que, no momento em que se anunciar a “correção” da correção monetária, as taxas do *open market* canalizem para este mercado monetário todos os recursos. Tal controle será possível se, com a “correção” da correção monetária, o governo puder reduzir sua pressão sobre o mercado monetário emitindo menos títulos. Deveria estabelecer maior controle sobre as transações com o ouro e advertir que os que procurarem refúgio no dólar do paralelo (cuja oferta é, praticamente, “inelástica”) estarão sujeitos a sofrer grandes perdas. Estando propenso a tomar essa medida corajosa, o governo precisa saber explorá-la bem e, com lealdade, esclarecer a Nação sobre as consequências do “expurgo”, que, a despeito de seu caráter temporário, deverá produzir efeitos duradouros.